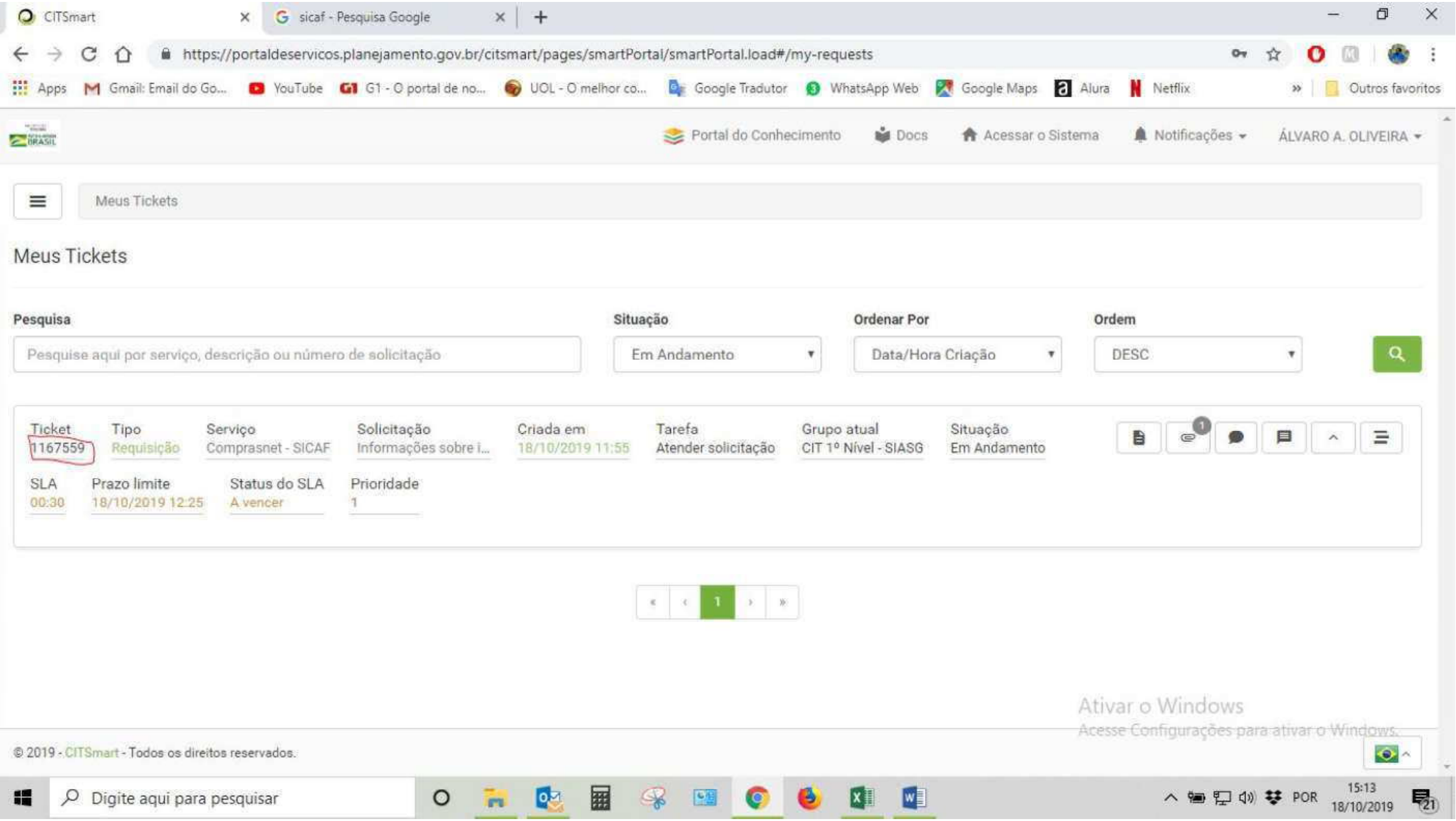
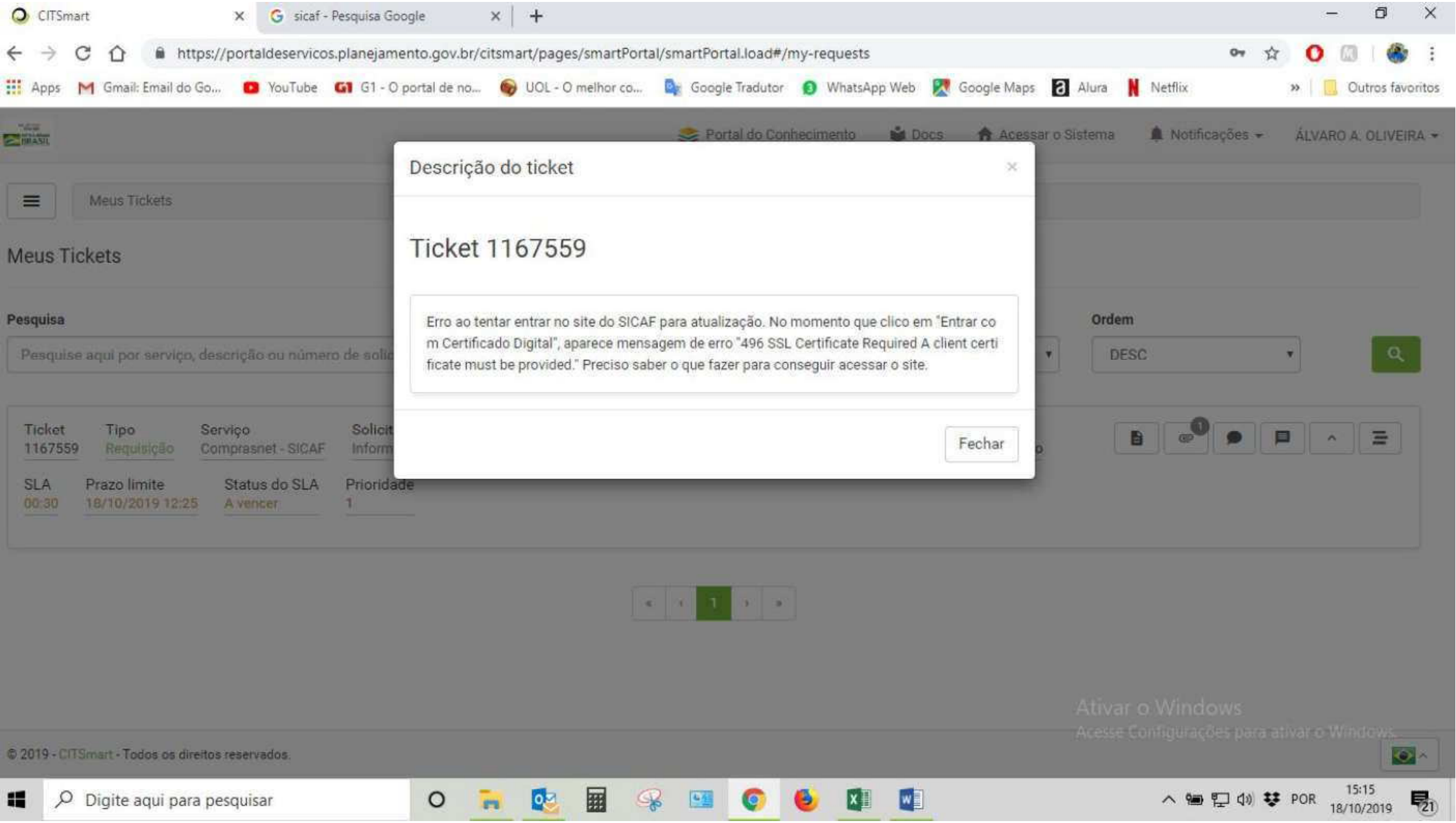

CITSmart
sicaf - Pesquisa Google
https://portaldeservicos.planejamento.gov.br/citsmart/pages/smartPortal/smartPortal.load#/my-requests
Apps
Gmail: Email do Go...
YouTube
G1 - O portal de no...
UOL - O melhor co...
Google Tradutor
WhatsApp Web
Google Maps
Alura
Netflix
Outros favoritos
Portal do Conhecimento
Docs
Acessar o Sistema
Notificações
ÁLVARO A. OLIVEIRA
Meus Tickets
Meus Tickets
Pesquisa
Pesquise aqui por serviço, descrição ou número de solicitação
Situação
Em Andamento
Ordenar Por
Data/Hora Criação
Ordem
DESC
Ticket
1167559
Tipo
Requisição
Serviço
Comprasnet - SICAF
Solicitação
Informações sobre i...
Criada em
18/10/2019 11:55
Tarefa
Atender solicitação
Grupo atual
CIT 1º Nível - SIASG
Situação
Em Andamento
SLA
00:30
Prazo limite
18/10/2019 12:25
Status do SLA
A vencer
Prioridade
1
1
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
© 2019 - CITSmart - Todos os direitos reservados.
Digite aqui para pesquisar
POR
15:13
18/10/2019


CITSmart
sicaf - Pesquisa Google
https://portaldeservicos.planejamento.gov.br/citsmart/pages/smartPortal/smartPortal.load#/my-requests
Apps
Gmail: Email do Go...
YouTube
G1 - O portal de no...
UOL - O melhor co...
Google Tradutor
WhatsApp Web
Google Maps
Alura
Netflix
Outros favoritos
Portal do Conhecimento
Docs
Acessar o Sistema
Notificações
ÁLVARO A. OLIVEIRA
Meus Tickets
Meus Tickets
Pesquisa
Pesquise aqui por serviço, descrição ou número de solic
Ordem
DESC
Ticket
1167559
Tipo
Requisição
Serviço
Comprasnet - SICAF
Solicit
Inform
SLA
00:30
Prazo limite
18/10/2019 12:25
Status do SLA
A vencer
Prioridade
1
Descrição do ticket
Ticket 1167559
Erro ao tentar entrar no site do SICAF para atualização. No momento que clico em "Entrar com Certificado Digital", aparece mensagem de erro "496 SSL Certificate Required A client certificate must be provided." Preciso saber o que fazer para conseguir acessar o site.
Fechar
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
© 2019 - CITSmart - Todos os direitos reservados.
Digite aqui para pesquisar
POR
15:15
18/10/2019

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 23077571

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMACAO E SERVICOS ESPECIAL	**02.651.032/0001-82**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.534.536.243 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 18 OUTUBRO DE 2019 **HORA:** 15:16:3:6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.279.476-8

Prazo de Validade: até 06/11/2019

CNPJ: 02.651.032/0001-82

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 8 DE OUTUBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.